

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano II | Edição 301



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano II | Edição 301

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Dispensas

3

3

3

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.837 – DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Constitui a Comissão Municipal Intersectorial de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos do Decreto n.º 21.815, de 8 de junho de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram a Comissão Municipal Intersectorial de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme consta no Ofício n.º 0504/2021/SMAS (protocolo n.º 51.710/21) da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comissão Municipal Intersectorial de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos do Decreto n.º 21.815, de 8 de junho de 2021:

I – Prefeitura Municipal de Araçatuba:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Edna Flor

Suplente: Lázaro Eduardo Pereira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial:

Titular: Edson Neves Terra Junior

Suplente: Patrícia Mayra de Oliveira Silva

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica:

Titular: Laide Cristina da Silva Julioti

Suplente: Priscila Mendes Gomes

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – AEPETI:

Titular: Luciane Yoshiy

Suplente: Evelyn Dias Lopes

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Letícia Silveira de Souza

Suplente: Matheus Martins Garcia

f) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Karine da Costa Lang

Suplente: Vivian de Paula Rodrigues

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Angélica Maria Ferreira de Souza

Suplente: Dayane Mayume Hirata Fernandes

h) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Ataíde Gomes

Suplente: Eraldo Natal dos Santos

i) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Julio Cezar dos Santos Junior

Suplente: Douglas da Silva Cabral

j) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cinzia Donaire Gabas

Suplente: Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior

II – Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Maria Aparecida Coltri Lélis

Suplente: Eliane Tavares D'Amore

III – Conselhos:

a) Conselho Tutelar:

Titular: Lindemberg Napoleão de Araujo Filho

Suplente: Rosimeire dos Santos Locatelli

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Sebastião Antônio Alves

Suplente: Alex Lapenta e Silva

c) Conselho Municipal Antidrogas:

Titular: Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Suplente: José Pereira da Silva

IV- Fundação Casa:

a) Fundação Casa Araçatuba:

Titular: Renata Cristina Galves Domingos Gonçalves

Suplente: Thamires Palomino dos Santos

b) Fundação Casa Araçá:

Titular: Ronaldo Aparecido Santana

Suplente: Janaina Martins Bertonha

V – Polícia Militar:

Titular: Major PM Adriano Jesus de Andrade

Suplente: Capitão PM Renê Rodrigues Antônio

Art. 2.º O exercício da função dos membros da comissão é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros da comissão, recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de

Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.840 – DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0393 - 110.0000 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	265.000,00
Total do Órgão	265.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1257 - 210.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	323.600,00
Total do Órgão	323.600,00

Total da Suplementação	588.600,00
------------------------	------------

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0392 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	265.000,00
Total do Órgão	265.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1297 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	200.000,00
1316 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	123.600,00
Total do Órgão	323.600,00
Total da Anulação	588.600,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.841 - DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei Municipal n.º 7.139/09 (quadriênio 2021/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme ofício SME n.º 245/2021 (expediente n.º 53.235/21) da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir de 3 de julho de 2021, na forma da Lei Municipal n.º 7.139, de 3 de julho de 2009, e para os fins nela previstos, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cássia Batista Moreira Santos

Suplente: Francisco Nogueira Neto

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Cláudia Karina da Costa Lang

Suplente: Eliane Aparecida Irineu Braga

Titular: Cristiane Meire de Almeida

Suplente: Ivone Durante de Andrades

III – Representantes de pais de alunos:

Titular: Jéssica Laís da Silva Esgalha

Suplente: Fábio Henrique Rosalino

Titular: Wagner Silva Júnior

Suplente: Karina Tozadore Gabas de Paula

IV – Representantes das entidades civis organizadas:

Titular: Gisele Cristina Corassa

Suplente: Renata Almada

Titular: Natália Scavassa

Suplente: Denise Helena dos Santos Barroso Vilella

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Caberá à Secretaria Municipal de Educação informar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 5.º A solenidade de posse do conselho se dará de forma remota agendada para o dia 5 de julho de 2021, às 11 horas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 24/2021.

C & P COMERCIO PRODUTOS MEDICOS FARM E HOSP
LTDA;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA;

DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI – referente a
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O COMBATE AO
COVID-19, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25 de Junho de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -